



PLANO DE AÇÃO

ANO 2023

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: CLINICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA - **CIELO**

CNPJ: 02.191.772/0001-83

Endereço: Rua Roberto Mazzali, 311 – Bairro Santo Antônio.

Cidade/ UF: Louveira - SP

Telefone: (19) 3848-9310 / 3848-9312

Site: www.cielo.org.br

Email: coordenacao@cielo.org.br

2. APRESENTAÇÃO

A **CIELO** – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira foi fundada em 25 de agosto de 1.997 e inaugurada em 13 de dezembro do mesmo ano. É uma instituição de caráter filantrópico sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Municipal – Estadual e Federal. Regido pelo Estatuto aprovado em assembléia geral, Regimento Interno, pela legislação em vigor, e, especialmente, pela legislação pertinente à pessoa com Deficiência Intelectual.

3. OBJETIVO

A CIELO tem como objetivo oferecer atendimento terapêutico especializado em caráter de Habilitação/Reabilitação nas esferas da Saúde, Educação e Proteção Social visando o bem estar e inclusão social da pessoa com deficiência intelectual.

4. PÚBLICO ALVO

Familiares e cuidadores de Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou com Atraso Neuropsicomotor, encaminhados por órgãos públicos como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Rede de Saúde, Escolas Municipais, Estaduais ou Particulares, através da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Louveira.

www.cielo.org.br

CIELO - Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira
Rua Roberto Mazzali, 311 - Bairro Santo Antônio - Louveira - SP (19) 3848-9310



5. DIA/HORÁRIO/DURAÇÃO

De segunda a quinta-feira, das 07h30 às 18h e sexta-feira das 7h30 às 17h30 durante todo o ano.

6. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Todo o serviço é desenvolvido em nossa sede própria, localizada no bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira, e o atendimento tem abrangência em nível de município.

7. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Artigo 1º - A CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA, doravante simplesmente designada neste estatuto social de **CIELO**, com sede e foro à Rua Roberto Mazzali, número 311, Bairro Santo Antônio, município de Louveira, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 02.191.772/0001-83 com seus estatutos sociais registrados em data de 30 de maio de 2001, sob número 52.766 junto ao 1º Cartório de Registros Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí, Estado de São Paulo, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos e de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativa e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender as pessoas portadoras de deficiência intelectual, residentes no município de Louveira (SP), independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.



Artigo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a **CIELO** terá como objetivo, ser reconhecida pela excelência no atendimento, em termos de Habilitação/Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual, como também promover seu bem estar físico e mental, e inclusão social. Desenvolverá atendimento multidisciplinar nas áreas da neuropediatria, psicologia, pedagogia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e serviço social, gratuitamente, alcançando para tanto, benefícios junto aos órgãos Municipais, Estaduais, Federais e da iniciativa privada.

8. TIPIFICAÇÃO

Conforme Resolução de nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais, a CIELO encontra-se organizada no nível de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo caracterizada por Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Esse Serviço tem como finalidade:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.



9. ORIGEM RECURSOS FINANCEIROS

A origem dos recursos financeiros, investidos na execução dos serviços prestados, projetos e atividades planejadas são provenientes de convênio anual firmado com a Prefeitura Municipal de Louveira, doações de pessoas física/jurídica, nossos serviços de telemarketing e bazar beneficente na comunidade, **sem a cobrança de qualquer taxa dos participantes atendidos.**

Parcerias: A realização dos trabalhos a serem desenvolvidos em 2022 contará com parceiros e doadores que nos apoiarão de forma financeira ou administrativa.

Na esfera privada contaremos com a doação de alimentos, materiais físicos e em espécie e abertura de espaço físico para a realização dos eventos comunitários.

10. RECURSOS HUMANOS

Equipe de Profissionais envolvidos na área Técnica:

Profissional	Quantidade
Psicólogo	03
Pedagogo	02
Terapeuta Ocupacional	02
Fisioterapeuta	02
Fisioterapeuta THERA	01
Fonoaudiólogo	01
Educador Físico	01
Assistente Social	01
Coordenadora Pedagógica	01
Coordenadora Técnica	01
Neuropediatra	01
Nutricionista	01

Equipe de Profissionais envolvidos na área Administrativa:

Profissional	Quantidade
Assistente Administrativa	03
Recepcionista	01
Atendente de Bazar	01
Auxiliar de Serviços Gerais	02
Operadora de Telemarketing	01
Monitor	02
Motorista	02

11. METAS GERAIS PARA O ANO DE 2022

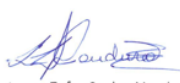
Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Atender 90% da capacidade máxima.	Frequência.	Relatórios de Atendimento; Sistema Informatizado.
2	Atender 40% das famílias, visando garantia de direitos.	Frequência; Registro de Encaminhamentos.	Relatório de Frequência; Sistema Informatizado.
3	Efetivar ações para que o desligamento dos pacientes por excesso de faltas seja nulo.	Frequência; Registro de Encaminhamentos.	Relatório de Frequência; Comunicação para Conselho Tutelar.

12. DIRETORIA BIÊNIO 2022/2023



Nome	Cargo
Alexandre Luís Chiquetto	Presidente
Carlos Alberto Gomes	Vice-Presidente
Eugênio Carlos Grohmann	Primeiro Secretário
Mauricio Cardoso Sampaio	Segundo Secretário
Doracy Chicalhone	Primeiro Tesoureiro
Lílian Maria Mendes Caldana	Segundo Tesoureiro
Vanda Costa Estáble	Diretor Social
Rubens Aparecido da Silva	Diretor de Patrimonial
Edison Sicalhone	Diretor de Abastecimento
Sandro Rodrigo Burch	Diretor de Relações Públicas
Robinson Wagner de Biasi	Procurador Geral
Tolentino dos Santos	Diretor Espiritual
Adais Dias da Silva	Membro Efetivo
Odair Bacarin	Membro Efetivo
Maria Alice Zanella Ferrari	Membro Efetivo
Wilson Roberto Pereira	Membro Suplente
Maria do Carmo dos Santos Oliveira	Membro Suplente
Élcio Geraldo Coleti	Membro Suplente
Antônio Carlos Giuliani	Conselho Consultivo
Ricardo Jose Carbonari	Conselho Consultivo
Luciano Luiz Pagotto	Conselho Consultivo
Ademir Ananias Sampaio	Conselho Consultivo
Luiz Tadeu Martello	Conselho Consultivo

Louveira, 30 de Novembro 2022.


Luciana Trafani Cauduro Marinho
Coordenadora
Clínica Interd. Educ. de Louveira

Luciana Trafani C. Marinho
Coordenadora Técnica